

RESOLUÇÃO DIREX N.º 026, DE 25/10/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.636ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2023, Voto Dipai nº 34/2023, Processo SEI N° 21200.005620/2023-53,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Regulamento Interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) - 10.907.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab, em 25/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31776357** e o código CRC **63ADB997**.